



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº003/2024 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICADO
Em: 13/12/24

Altera a resolução nº001/2023, que dispõe sobre os valores das diárias a serem pagas pela câmara municipal de Monte do Carmo/TO.

A Câmara Municipal de Monte do Carmo, Estadual do Tocantins, aprovou e eu promulgo

RESOLVE:

Artigo 1º - As diárias, a serem pagas pela Câmara Municipal de Monte do Carmo aos vereadores e servidores quando em viagens e serviços de interesse deste legislativo passa a vigorar com a seguinte alteração:

VEREADORES E SERVIDORES	
DESTINO	VALOR
Palmas/TO	R\$ 400,00
Cidades limítrofes com o município	R\$150,00
Cidades não limítrofes com o município no Tocantins	R\$300,00
Brasília DF e outros Estados de Federação	R\$1.000,00

Artigo 2º - As diárias são destinadas para cobrir as despesas com alimentação, hospedagem.

Artigo 3º - Revoga-se a Resolução nº001/2023 da Câmara Municipal de Monte do Carmo/TO.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos dias 13 de dezembro de 2024.

Jefferson Neres de Carvalho
PRESIDENTE

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO
Aprovado EM 12/12/24

Presidente

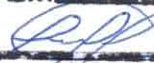


ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

PUBLICADO
Em: 13/12/24

Câmara Municipal de
Monte do Carmo - TO

Aprovado EM 12/12/24


Presidente

JUSTIFICATIVA

A presente resolução tem por objetivo atualizar os valores das diárias concedidas aos vereadores, servidores e agentes públicos para deslocamentos cujo destino seja a capital do estado, Palmas/TO, ou Brasília/DF, considerando a necessidade de manter o equilíbrio financeiro diante das circunstâncias econômicas atuais.

Essa atualização é imprescindível devido aos seguintes fatores:

1. **Impacto de Inflação:** A inflação acumulada nos últimos períodos tem afetado diretamente os custos de hospedagem, alimentação e transporte nas localidades mencionadas, tornando os valores praticados insuficientes para cobrir as despesas necessárias.
2. **Aumento dos combustíveis:** A elevação nos preços dos combustíveis impacta significativamente os custos de deslocamento terrestre e aéreo, gerando um aumento dos gastos relacionados ao transporte para essas capitais.
3. **Demanda das Atividades em Palmas e Brasília:** Tanto Palmas quanto em Brasília, os vereadores desempenham um papel ativo, percorrendo gabinetes, ministérios e órgãos públicos em busca de melhorias para o município. Essa atuação exige considerável investimento de tempo e recursos financeiros, tornando essencial um valor de diária que permita maior eficácia nas viagens e ações realizadas em prol da cidade.
4. **Crescimento dos Gastos Pertinentes:** Os custos de serviços como hospedagem, alimentação e outras despesas inerentes às viagens também sofreram reajustes, especialmente em localidades com alto fluxo de atividades administrativas, como Palmas e Brasília.

Portanto, o ajuste proposto busca assegurar que os valores das diárias reflitam de forma justa e proporcional os custos reais, garantindo que os vereadores e demais agentes públicos possam desempenhar suas funções em deslocamento com eficiência, dignidade e sem prejuízo financeiro.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO

Além disso o reajuste nas diárias permitira uma maior eficácia nas viagens na essas duas capitais, viabilizando a continuidade e ampliação de esforços em benefício da comunidade.

PUBLICADO
Em: 13/12/24